



Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

RESOLUÇÃO CIR Central Nº 005_2020 – CIR CENTRAL

Pactuar a elaboração dos planos de ações Municipais, referente a melhoria das coberturas vacinais em menores de 2 anos.

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, **considerando:**

– Que a vacinação evita que os vírus de doenças graves circulem pelo país. Além disso, as vacinas evitam sequelas causadas por essas doenças, como surdez, cegueira, paralisia, problemas neurológicos e até a morte. As vacinas servem para estimular o sistema imunológico. Ao serem aplicadas, elas introduzem vírus ou bactérias inativas no organismo e fazem com que o sistema imunológico reconheça agentes que causam doenças produzindo anticorpos que evitam as doenças causadas por esses microrganismos.

– O Calendário Nacional de Vacinação de 2020 – que prevê vacinas para todas as idades, desde os recém-nascidos até os idosos;

– O termo de abertura do Projeto Imuniza devido a Baixa Cobertura Vacinal em menores de 2 anos no Estado de Goiás;

– A PORTARIA Nº 1.520, DE 30 DE MAIO DE 2018 que altera os Anexos XCVIII e XCIX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, a partir de 2018;

- A Baixa Cobertura vacinal em menores de 02 anos nos municípios da região Central;

CI Nº005/202020 – que solicita Resolução CIR, para formalizar Pactuação da elaboração dos planos de Ação Municipal referente a melhoria das coberturas vacinais em menores de 2 anos;

Resolvem:

Art. 1º. Aprovar por consenso dos presentes, a pactuação para construção dos planos de ações municipais referentes a melhoria das coberturas vacinais em menores de 2 anos, com data limite de entrega em 16 de outubro de 2020.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia/GO, 07 de Outubro de 2020.


Patricia Palmeira B. Fleury
Secretária Municipal de Saúde

Patricia Palmeira de Brito Fleury
Secretária Municipal de Saúde de Inhumas GO
Coordenadora da CIR Central



Kenia Barbosa Rocha
Coordenadora Regional de Unidade de
Saúde Central
Vice-Coordenadora da CIR Central